



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14 horas, reuniram-se na sala de licitações três membros da Comissão de Licitações Licitação nomeados pela Portaria nº 176/2017, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Alessandra Mara Togni, para recebimento dos projetos de venda da Chamada Pública nº 03/2017 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resoluções nº 26 de 17/06/2013 e nº 4 de 02/04/2015 do FNDE. Os agricultores familiares **Adelmo de Souza Borba** CPF nº 488.563.710-49, e **Antônio Valdoni da Silva** CPF nº 171.209.420-34, apresentaram seus envelopes de nº 1 e 2 e não se fizeram representar no presente ato de abertura. A Comissão passou então a abertura dos envelopes de nº 01, constatando que os agricultores encontram-se habilitados. Passou-se então a abertura dos envelopes de nº 02, ao analisar os projetos de venda verificou-se que o agricultor **Adelmo** cotou preço para os itens: 01 (R\$4,30), 02 (R\$3,30), 03 (R\$2,00), 04 (R\$2,00), 05 (R\$1,80); e o agricultor **Antônio** cotou preço para o item: 06 (R\$3,30). Como os preços encontram-se de acordo com o preço estimado pelo município. Logo, a Comissão de Licitações declara os participantes vencedores para os respectivos itens. Nada mais havendo de constar, às 14 horas e 10 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:

TABAÍ - RS

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"